

À reunião de Câmara  
Eduardo

**Planeamento Estratégico**  
*strategic planning*

**www.famalicao.pt**  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 Vila Nova de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

REUNIÃO  
D.E  
07 MAIO 2020  
DELIBERAÇÃO

**PROPOSTA**

**Assunto: Medida excecional face à infeção epidemiológica COVID-19, a adotar pelo Município no âmbito da 5ª edição dos Selos Famalicão Visão'25, a decorrer em 2020**

Considerando que:

A situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30-01-2020, bem como a classificação do vírus como uma pandemia, no dia 11-03-2020, ditou a necessidade de implementar medidas de contingência para prevenção, contenção e mitigação da epidemia SARS-Cov-2 (COVID-19), mas, também, outras que protejam os cidadãos em situação de carência, de forma a minimizar os impactos da pandemia em diversas áreas da economia e da saúde, e nas componentes sociais e comunitárias;

A conjuntura excecional a que assistimos e a previsão de alastramento exponencial dos casos de contágio impõem a adoção de medidas extraordinárias e de carácter urgente de resposta à situação epidemiológica do novo coronavírus;

O Município de Vila Nova de Famalicão, no âmbito das suas atribuições e competências, apresentou um vasto conjunto de medidas para fazer face ao COVID-19 e ao impacto social e económico que a pandemia irá provocar na comunidade famalicense;

As cerca de 30 medidas demonstram o esforço do Município pela saúde em primeiro lugar, com apoios concretos às famílias e às empresas. O plano divide-se em três pontos: reação à situação epidémica, proteção social à população afetada e medidas para mitigação socioeconómica;

O Município, instituiu a atribuição dos Selos Famalicão Visão'25, cujo Regulamento foi publicado em Diário da República, 2.ª série, no Aviso n.º 6217/2016 de 17 de maio, para

reconhecimento, promoção, divulgação e valorização de iniciativas, ações ou projetos, produtos ou serviços que expressem e estimulem os valores da comunidade e a identidade do território em consonância com a estratégia concelhia;

Os Selos Famalicão Visão'25 reconhecem anualmente as ações potenciadoras dos valores que marcam a identidade do território para novos patamares de liderança e excelência, e que se encontram alinhadas com a Visão para 2025 – Seremos uma comunidade tecno industrial global, num território verde multifuncional;

Para o reconhecimento anual são admitidas as propostas de candidaturas recebidas até ao final do mês de maio, do ano referente a cada edição, sendo admitidos para análise os projetos desenvolvidos pelos cidadãos ou por entidades públicas ou privadas, quer sejam apresentados pela entidade responsável pelo projeto ou por terceiros;

Em face da atual situação, cujo término é imprevisível, cidadãos e entidades encontram-se atualmente concentrados em criar soluções e dar respostas às necessidades mais prementes;

Pelo exposto, atendendo aos fundamentos invocados no corpo da proposta e ao previsto no artigo 7º do Regulamento dos Selos Famalicão Visão'25, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar com carácter excecional:

- A prorrogação do prazo de submissão de candidaturas aos Selos Famalicão Visão'25, edição de 2020, até ao dia 31 de julho de 2020.

Vila Nova de Famalicão, 27 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Cunha, Dr.)

---

**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA**

© seu logótipo **EM MINUTA.**

---